

Hospitais deverão informar, por aplicativo de mensagem, e-mail ou telefone, a evolução do quadro clínico do doente

O [Projeto de Lei 1881/20](#) estabelece procedimento virtual para informação dos familiares de pessoas internadas com Covid-19. O texto está em análise na Câmara dos Deputados.

Os hospitais deverão cadastrar pelo menos um familiar (ou pessoa próxima) e relatar diariamente, por meio de aplicativo de mensagem, e-mail ou telefone, o estado de saúde e a evolução do quadro clínico do paciente.

“Essa medida é indispensável para a segurança e a saúde de todos, com observância ao direito à informação atualizada aos familiares dos pacientes em isolamento”, disse o autor, deputado [Ricardo Silva \(PSB-SP\)](#).

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 22.04.2021